

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 106/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 8.490.000 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

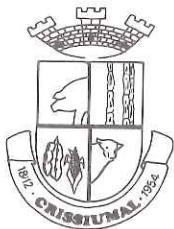
05.01.26.782.0023.1.111-	ASFALTAMENTO	DE	VIAS
INTERMUNICIPAIS			
449051 – Obras e Instalações.....			R\$ 8.490.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 8.490.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 de junho de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 8.490.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil reais), para custear despesas com o asfaltamento da estrada Municipal que liga o Município Crissiumal até a divisa com o Município de Tiradentes do Sul, na localidade de Esquina Butiá.

Os recursos utilizados para esta execução da obra serão do superavit financeiro de exercícios anteriores em recurso Livre.

Vale ainda destacar da grande importância desta obra de ligação asfáltica intermunicipal para todos os crissiumalenses, rodovia essa utilizada a todo momento por centenas de pessoas de Crissiumal e de toda a região, inclusive da Argentina que visitam o nosso comércio.

Também, encaminhamos em anexo Ofício da empresa Dilly Sports, fábrica de calçados que recentemente se instalou em Crissiumal e, que possui especial interesse nessa pavimentação, pela facilidade de logística, uma vez exporta seus produtos de Crissiumal para a Argentina e outros Países do Mercosul. Essa Rodovia também será de fundamental importância para atrair a mão de obra de trabalhadores argentinos em nosso Município uma vez que terão maior facilidade em seus deslocamentos diários.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 09 de junho de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal